

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço					
Número: 145/24		01 de Agosto de 2024.			
	<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>				
	<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>				
		 <b>UFRN</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			
		<b>UFRN</b>			
		<b>Reitor</b>			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>					
<b>Vice-Reitor</b>					
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>					

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

<b>Sumário</b>	
<b>Atos Administrativos da Universidade – UFRN</b>	<b>04</b>
<b>Gabinete do Reitor – GR</b>	<b>04</b>
<b>Corregedoria – CRG</b>	<b>08</b>
<b>Secretaria de Inclusão e Acessibilidade – SIA</b>	<b>11</b>
<b>Pró-Reitorias – PR</b>	<b>13</b>
<b>Pró-Reitoria de Administração – PROAD</b>	<b>13</b>
<b>Divisão de Fiscalização de Contratos – DFIS/CONTRATOS</b>	<b>13</b>
<b>Coordenadoria de Transportes – TRANSP</b>	<b>13</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP</b>	<b>14</b>
<b>Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – DAS</b>	<b>19</b>
<b>Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG</b>	<b>19</b>
<b>Pró-Reitoria de Extensão Universitária – PROEX</b>	<b>19</b>
<b>Centros Acadêmicos – CA</b>	<b>20</b>
<b>Centro de Tecnologia – CT</b>	<b>20</b>
<b>Departamento de Engenharia de Petróleo – DPET</b>	<b>21</b>
<b>Departamento de Engenharia de Comunicação – DCO</b>	<b>21</b>
<b>Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM</b>	<b>21</b>
<b>Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos – CCEA</b>	<b>22</b>
<b>Departamento de Engenharia Elétrica – DEE</b>	<b>22</b>
<b>Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET</b>	<b>23</b>
<b>Instituto de Química – IQ</b>	<b>24</b>
<b>Departamento de Física Teórica e Experimental – DFTE</b>	<b>24</b>
<b>Departamento de Matemática – DMAT</b>	<b>24</b>
<b>Instituto Internacional de Física - IIF</b>	<b>25</b>
<b>Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA</b>	<b>27</b>
<b>Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – PPGP</b>	<b>27</b>
<b>Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA</b>	<b>29</b>
<b>Departamento de Psicologia – DPSIC</b>	<b>29</b>
<b>Departamento de Filosofia - DFIL</b>	<b>29</b>
<b>Centro de Educação – CE</b>	<b>30</b>
<b>Núcleo de Educação Infantil – NEI</b>	<b>30</b>
<b>Centro de Ciências da Saúde – CCS</b>	<b>32</b>
<b>Departamento de Medicina Integrada – DMI</b>	<b>32</b>
<b>Departamento de Nutrição – DENUT</b>	<b>32</b>
<b>Departamento de Odontologia – DOD</b>	<b>33</b>
<b>Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde - MPGTES</b>	<b>33</b>
<b>Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES</b>	<b>38</b>
<b>Departamento de Geografia – DGC</b>	<b>38</b>
<b>Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOPROF</b>	<b>39</b>
<b>Departamento de História – DHC</b>	<b>42</b>
<b>Unidades Suplementares Acadêmicas – USA</b>	<b>44</b>
<b>Instituto de Medicina Tropical – IMT</b>	<b>44</b>
<b>Superintendência de Infraestrutura – INFRA</b>	<b>44</b>
<b>Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA</b>	<b>45</b>
<b>Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS</b>	<b>45</b>
<b>Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH</b>	<b>46</b>

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

<b>Divisão de Gestão de Cuidados – DGC</b>	<b>46</b>
<b>Escola de Saúde – ES</b>	<b>47</b>
<b>Museu Câmara Cascudo – MCC</b>	<b>47</b>
<b>Anexos</b>	<b>49</b>

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria n° 920/2024 - R, de 30 de julho de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.083184/2024-22,

RESOLVE:

Art.1 ° Exonerar, a pedido, a partir de 31 de julho de 2024, da função de Vice-Cordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), o(a) servidor(a) JANAYNNA DE MOURA FERRAZ, matrícula nº 1228739, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

**Portaria n° 924/2024 - R, de 31 de julho de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo nº 23077.080525/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, à FABIOLA SEPHORA BATISTA PEREIRA FERNANDES, Técnica de Laboratório Área, matrícula nº 1774333, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria n° 926/2024 - R, de 31 de julho de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de MARCO TULIO MENDONCA DINIZ, matrícula nº 2506087, Professor Associado do Departamento de Geografia - CERES, para realizar atividades de intercâmbio científico na Universidade do Minho e participar do I Encontro Ibero-Americano de Patrimônio Geomorfológico, na cidade de Braga, em Portugal, e na cidade de Santiago de Compostela, na Espanha, no período de 14.09.2024 a 23.09.2024, inclusive trânsito, com ônus para o CNPq e para o EDITAL Nº 04/2024 - SRI/PROPESQ/PPG, conforme processo nº 23077.084272/2024-41.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria n° 927/2024 - R, de 31 de julho de 2024**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como Interlocutores de Governança, com a finalidade de estabelecer a conexão entre a Secretaria de Governança Institucional e suas respectivas unidades nos assuntos relacionados a governança da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

PPG	Alcio Farias de Azevedo	Técnico em Assuntos Educacionais	matrícula n.º 1668970
PROAD	Izabel de Medeiros Coelho	Professor do Magistério Superior	matrícula n.º 4687810
PROAE	Maria das Graças de Sousa	Assistente Social	matrícula n.º 349040
PRO-GESP	Thayse Priscila Franca Ferreira	Assistente em Administração	matrícula n.º 1670290
PRO-GRAD	Vanessa de Souza Chaves	Assistente em Administração	matrícula n.º 1456047
PRO-PLAN	Josué Vitor de Medeiros Junior	Professor Associado	matrícula n.º 1696802
PRO-PESQ	Eloísa Helena Fonseca Dantas	Assistente em Administração	matrícula n.º 1460125
SGP	Adson Araceli Alves Dantas	Administrador	matrícula n.º 1945139
STI	André Medeiros Dantas	Analista em TI	matrícula n.º 3083586
SEDIS	Maria Carmem Freire Diogenes Rego	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	matrícula n.º 349111
SIA	Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva	Professora Adjunta	matrícula n.º 4546604

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

**Portaria n° 928/2024 - R, de 31 de julho de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de SIDARTA TOLLENDAL GOMES RIBEIRO, matrícula n.º 1660044, Professor Titular do Instituto do Cérebro, para participar da Terceira Edição do Festival Puerto de Ideas Biobio 2024, na cidade de Concepción, no Chile, no período de 22.08.2024 a 26.08.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.087624/2024-11.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria n° 929/2024 - R, de 31 de julho de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, §7º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.062864/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCIA SEVERINA VASQUES, matrícula nº 1543236, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Cordenador, do Curso de Licenciatura em História a Distância, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para concluir o mandato da atual gestão até 09 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria n° 937/2024 - R, de 01 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN e CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo nº 23077.089176/2024-90;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TAMires CARNEIRO DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 3254478, Professora do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Diretora do Instituto do Envelhecer (IEN/UFRN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria n° 938/2024 - R, de 01 de agosto de 2024**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN e CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo nº 23077.089176/2024-90;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DONALIA CANDIDA NOBRE, matrícula nº 1289517, Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Vice-Diretora do Instituto do Envelhecer (IEN/UFRN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 939/2024 - R, de 01 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN e CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo nº 23077.089176/2024-90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DONALIA CANDIDA NOBRE, matrícula nº 1289517, Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Universidade, para a função de Diretora do Instituto do Envelhecer (IEN/UFRN).

Art. 2º Esclarecer à Diretoria de Administração de Pessoal desta Universidade que a servidora mencionada no Art. 1º fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente Social, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 940/2024 - R, de 01 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN e CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo nº 23077.089176/2024-90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILTON RODRIGUES MEDEIROS, matrícula nº 1552913, Sanitarista, do Quadro de Pessoal da Universidade, para a função de Vice-Diretor do Instituto do Envelhecer (IEN/UFRN).

Art. 2º Esclarecer à Diretoria de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no Art. 1º fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Sanitarista, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

**Provimento n° 11/2024 - R, de 31 de julho de 2024**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO o Ofício no 413/2024-GAB, de 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração - CONSAD, conforme processo n.º 23077.089176/2024-90, a indicação da servidora DONÁLIA CÂNDIDA NOBRE, Assistente Social, Matrícula SIAPE no 1289517, Classe E, lotada no Instituto do Envelhecer - IEN, como Diretora do Instituto do Envelhecer - IEN da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor

**Corregedoria – CRG**  
**Edital n° 669/2024 - CRG, de 23 de julho de 2024**

**SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA O BANCO DE COMISSÕES DISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE**

Art. 1º. Estão aptos a participar do presente certame quaisquer servidores com vínculo estatutário estável, pertencentes ao quadro permanente de servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

§1º. As inscrições serão iniciadas às 12h do dia 12 de agosto de 2024 e serão finalizadas às 12h do dia 30 de agosto de 2024, devendo ser feitas mediante o preenchimento do formulário constante no Anexo I ao final deste Edital e do Anexo II, que consiste no seguinte formulário:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJBZDSAnYar9sHS3Tpp-W-BfXUI7No3LUNSNbsaEg89DEKeg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJBZDSAnYar9sHS3Tpp-W-BfXUI7No3LUNSNbsaEg89DEKeg/viewform?usp=sf_link)

§2º. A seleção consistirá em simples análise de conformidade da candidatura individual, submetida mediante apresentação dos formulários mencionados no parágrafo anterior devidamente preenchidos, estando as instruções de envio no formulário acima.

§3º. O resultado da análise será fornecido em até 15 (quinze) dias após a finalização das inscrições, enviado para o endereço de e-mail informado no formulário próprio, com posterior publicação do resultado definitivo em portaria de designação, conforme art. 2º deste edital.

§4º. Do resultado referido no parágrafo anterior, caberá um único pedido de reconsideração, oponível em simples resposta fundamentada ao dito email informante da análise preliminar, em até 72h a contar do envio do resultado pela Corregedoria, com presunção de recebimento respectivo pelo candidato.

Art. 2º. Os servidores aprovados integrarão o Banco de Comissões Disciplinares da Universidade - BCD, coordenado pela Corregedoria da Universidade e regulamentado pela Resolução n. 05/2021-CONSAD, alterada pela Resolução n. 21/2022-CONSAD.

§1º. Os servidores aprovados, após o resultado definitivo, serão designados para composição do BCD em portaria coletiva emitida pelo Corregedor ao final deste certame, publicada no Boletim de Serviço da Universidade.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

§2º. Os servidores aprovados, caso provenham de Centros e Unidades Acadêmicas Especializadas, atuarão como representantes dessas respectivas unidades, ficando dispensadas as unidades, nesse caso, de indicarem representantes para o Banco que sejam ocupantes de cargos iguais aos dos respectivos aprovados. A indicação referida não fica proibida, contudo.

§3º. Restarão designados ao final do certame para comporem o BCD:

I - no mínimo, 3 (três) servidores técnicos estáveis e 01 (um) docente provenientes de cada dos quadros de Direção de centro e unidades acadêmicas especializadas, cuja representação é obrigatória;

II - no máximo, o triplo dessa quantidade para cada categoria e

III - sem limites, mínimo e máximo, para número de servidores onde essa representação não seja obrigatória.

§4º. Entrarão em concorrência, apenas, os servidores técnico-administrativos e professores que funcionem sob uma mesma Direção com representação obrigatória, mencionada no parágrafo anterior, e cujos inscritos ultrapassem, em quantidade, o inciso II do parágrafo anterior, sendo a concorrência apenas entre ocupantes de cargos de carreiras similares.

§5º. Servirão como critério de desempate para o caso do parágrafo anterior os seguintes, pela ordem:

I - o doutorado em área afim com o trabalho desenvolvido na função de procedimentos disciplinares;

II - o doutorado em área não afim com o trabalho desenvolvido na função de procedimentos disciplinares;

III - o mestrado em área afim com o trabalho desenvolvido na função de procedimentos disciplinares;

IV - o mestrado em área não afim com o trabalho desenvolvido na função de procedimentos disciplinares;

V - a titulação em pós-graduação lato sensu em área afim com o trabalho desenvolvido na função de procedimentos disciplinares;

VI - a titulação em pós-graduação lato sensu em área não afim com o trabalho desenvolvido na função de procedimentos disciplinares;

VII - a titulação em graduação em área afim com o trabalho desenvolvido na função de procedimentos disciplinares e

VIII - a titulação em graduação em área não afim com o trabalho desenvolvido na função de procedimentos disciplinares.

§6º. Poderá restar constituído, ao final deste certame, um cadastro de reserva que listará, em ordem de classificação obediente aos critérios acima, os eventuais servidores que estejam aptos a ocuparem a função, mas cuja colocação exceda o quantitativo de aprovados e designados do § 3º anterior. Em caso de necessidade de substituição de representante, o servidor em cadastro de reserva será designado como parte do BCD em portaria do Corregedor.

Art. 3º. A designação prevista na portaria mencionada no art. 2º, §1º, deste edital, valerá pelo período de 12 (doze) meses, sendo renovável indefinidamente com a mesma

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

sazonalidade, independentemente da validade do resultado deste edital, sempre mediante consulta prévia ao próprio servidor e à respectiva Direção, bem como considerando a avaliação de seu trabalho, feita pela Corregedoria e pelos demais colegas co-atuantes em comissões, considerando-se o período imediatamente anterior à renovação.

§1º. O acompanhamento das atividades dos servidores selecionados será feito pela Corregedoria, que os poderá destituir da função em portaria antes de findo o prazo de designação, em caso de reiterado descumprimento de suas atribuições, o que será cientificado às respectivas chefias imediatas e direções.

§2º. O presente certame poderá ter a validade de sua portaria coletiva de designação, contendo resultado final, prorrogada duas vezes por igual período sem necessidade motivação, devendo obrigatoriamente ser realizado novo certame antes dos referidos prazos, em caso de necessidade de preencher as lacunas, caso elas atinjam 50% do mínimo das representações.

Art. 4º. Os servidores selecionados atuarão em quaisquer tipos de procedimentos correcionais regrados na resolução interna mencionada no art. 2º, caput, deste edital, mediante designação em portaria específica para a função e emitida pela autoridade instauradora no âmbito de toda a Universidade, conforme indicação da Corregedoria.

§1º. O servidor designado para a função correcional em portaria de procedimento disciplinar específico não poderá declarar da função, salvo sob argumento de suspeição ou impedimento nos termos legais ou em caso de licença para tratamento de saúde, sua ou de dependente, devidamente comprovada.

§2º. Haverá limite máximo de participação simultânea em 3 (três) comissões/procedimentos por servidor.

Art. 5º. Os servidores integrantes do BCD terão, imediatamente após a designação na portaria coletiva ao final deste certame, reconhecido o abono no cômputo de 8 horas semanais na sua jornada de trabalho durante todo o interstício da indicação, independentemente do seu regime de trabalho, cômputo semanal a ser obrigatoriamente homologado pela sua chefia imediata e previamente ajustado, observando necessidades do respectivo setor de trabalho (lotação/ localização).

§1º. A liberalidade do caput será fruída pelo integrante do BCD desde que esteja em dia com as atividades das comissões de que participem e de capacitação, o que será devidamente registrado para avaliação conforme o art. 3º.

§2º. Os servidores referidos no caput deverão comprovar com certificados ou, na sua inexistência, com meios alternativos, a participação nas atividades de capacitação indicadas pela Corregedoria, sempre encaminhadas por e-mail após as conclusões, limitadas a 120 horas anuais e 60 horas por semestre, sendo isso levado em conta para sua renovação de designação ou para o seu desligamento do BCD.

§3º. O servidor designado por meio deste processo seletivo poderá solicitar o desligamento do Banco de Comissões Disciplinares, em requerimento submetido pelo e-mail da Corregedoria, identificando-se pelo nome completo e com pedido devidamente fundamentado, concluído para análise do Corregedor.

Art. 6º. Os casos excepcionais serão submetidos à autoridade que subscreve este edital, considerando a natureza discricionária do ato de visto da chefia imediata na inscrição e devidamente observadas as normas que regem o Banco de Comissões Disciplinares, advindas deste edital e da legislação respectiva.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 7º. Dúvidas e esclarecimentos, bem como questionamentos formais das normas, deverão ser endereçados ao e-mail [corregedoria@reitoria.ufrn.br](mailto:corregedoria@reitoria.ufrn.br).

## CORREGEDOR

### ANEXO I

#### Edital n. 01/2023 - CRG/ UFRN

(Este Requerimento deve ser respondido e anexado ao quesito respectivo do Formulário constante em [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJBZDSAnYar9sHS3Tpp-W-BfXUI7No3LUNSNbsaEg89DEKeg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJBZDSAnYar9sHS3Tpp-W-BfXUI7No3LUNSNbsaEg89DEKeg/viewform?usp=sf_link)

- Anexo II do Edital)

#### Requerimento de inscrição

Eu, NOME COMPLETO, MATRÍCULA SIAPE, submeto minha inscrição ao Banco de Comissões Disciplinares da Corregedoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, seleção efetuada por meio do Edital n. 01/2023 - CRG/ UFRN.

Declaro que todas as informações fornecidas por mim neste ato de inscrição são verdadeiras, bem como declaro estar ciente, em caso contrário, das penalidades a mim imputáveis de imediato, a teor do art. 299 do Código Penal e art. 132, I, da Lei n. 8112/1990.

Assinatura do requerente

Visto da chefia imediata:

Assinatura da chefia imediata

(UNIDADE, CARGO e SIAPE - IDENTIFICAR)

(Caro servidor, você pode, entre outras formas de preenchimento, copiar este requerimento e colá-lo no SIPAC, solicitando a assinatura de sua chefia imediata. Para isso, vá em SIPAC - Mesa Virtual - Documento - Criar Documento - Requerimento - Escrever documento - Ctrl C + Ctrl V em toda esta folha, com ajustes dos dados - inserir minha assinatura - assinar - inserir assinatura de servidor da unidade/ de outra unidade, de onde seja a sua chefia - concluir. \*Após assinado na íntegra\*, transforme esse arquivo em PDF ou foto legível e anexe ao formulário de inscrição, com "link" no início do edital - art. 1º, §1º)

(a) Elias Jacob De Menezes Neto – Corregedor

**Secretaria de Inclusão e Acessibilidade – SIA  
Portaria nº 07/2024 - SIA, de 30 de julho de 2024**

O SECRETÁRIO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais que confere a Resolução nº 064/2019-CONSAD, de 19 de junho de 2019; e, considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 008/06 - CONSAD/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Ana Leila de Melo Soares, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1085332; Lamoniara Mendes Querino, Pedagoga, matrícula nº

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

2230281; Luzia Lívia Oliveira Saraiva, Fisioterapeuta, matrícula nº 2768078; e o tutor, Francisco Ricardo Lins Vieira de melo, docente, matrícula 1149542, na função de consultor, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Maria do Desterro das Neves Souza, Pedagoga, matrícula nº 3010407.

Art. 2º - Revogar a Portaria de Comissão Nº 2/2022-SIA/UFRN, de 29 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 161/2022.

Art. 3º - Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Francisco Ricardo Lins Vieira De Melo – Secretario

#### **Portaria nº 08/2024 - SIA, de 30 de julho de 2024**

O SECRETÁRIO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais que confere a Resolução nº 064/2019-CONSAD, de 19 de junho de 2019; e, considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 008/06 - CONSAD/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Luciana de Andrade Mendes, matrícula nº 2682800, docente lotada no CT; Mércia Maria de Santi, matrícula nº 1794601, docente lotada na ESUFRN; e Marcone Geraldo Costa, matrícula nº 1726100, docente lotado na EAJ, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão para elaborar a proposta do Fórum Anual das CPIA, referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Esta comissão tem o prazo de 30 dias, a partir da publicação, para apresentação das propostas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Francisco Ricardo Lins Vieira De Melo – Secretario

#### **Portaria nº 09/2024 - SIA, de 30 de julho de 2024**

O SECRETÁRIO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais que confere a Resolução nº 064/2019-CONSAD, de 19 de junho de 2019; e, considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 008/06 - CONSAD/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Maria Niedja Pereira Martins, matricula nº 1219635, docente lotada na FELCS; Edgar Faria de Corrêa, matricula nº 6350797, docente lotado no CCET; Telma Elita da Silva, matricula nº 1741029, técnica lotada no CCSA; David Barbalho Pereira, matricula nº 1871898, Técnico lotado na EMUFRN; Francisco Emanuel Soares Gomes, matricula nº 3009553, Técnico lotado na EMCM, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para elaborar as propostas de Plano de ação e de Relatório Anual das Comissões Permanentes de Inclusão e Acessibilidade - CPIA, instância que compõe a Rede de Apoio da Política de Inclusão e Acessibilidade da UFRN.

Art. 2º - Esta comissão tem o prazo de 30 dias, a partir da publicação, para apresentação das propostas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Francisco Ricardo Lins Vieira De Melo - Secretario

**Pró-Reitorias – PR**  
**Pró-Reitoria de Administração – PROAD**  
**Divisão de Fiscalização de Contratos – DFIS/CONTRATOS**  
**Portaria nº 39/2024 - DFIS/CONTRATOS, de 31 de julho de 2024**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela gestão do Contrato nº 25/2024, com a empresa ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, que tem como objeto, cessão de uso, a título oneroso, de uma área de 503.611,37 metros quadrados, estando a área objeto da cessão encravada no imóvel de propriedade da CESENTE, denominado Fazenda Jundiaí.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍ-CULA	FUN-ÇÃO	DECLARAÇÃO
AGIR/UFRN (11.24.12)	JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	GES-TOR	1964949	DIRE-TOR	DECLARAÇÃO Nº 10544 / 2024 - DFisc/CONTRATOS

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização técnica e acompanhamento do contrato citado no artigo 1º.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍ-CULA	FUN-ÇÃO	DECLARAÇÃO
AGIR/UFRN (11.24.12)	JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	TITU-LAR	1964949	DIRE-TOR	DECLARAÇÃO Nº 10545 / 2024 - DFisc/CONTRATOS

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor (A)

**Coordenadoria de Transportes – TRANSP**  
**Portaria nº 107/2024 - TRANSP, de 01 de agosto de 2024**

O(A) COORDENADOR DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de JEFFERSON PETER MACPERSON, Matrícula: 1149300, SERVENTE DE LIMPEZA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN / RN, no período de 07 de Agosto de 2024 a 07 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2692/2024.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Portaria n° 671/2024 - PROGESP, de 01 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 23224/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a EDUARDO CALDAS COSTA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2682821, lotado no DEDFIS/CCS, com vigência a partir de 31/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 672/2024 - PROGESP, de 30 de julho de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	WILMA GROSSMANN KOESTEN
Processo	23077.083851/2024-77
Matrícula SIAPE	0345749
Nome do Beneficiário	ARTHUR GROSSMANN CABRAL
Parentesco/Vínculo	FILHO
Data do Óbito	22/06/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 9.876,94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 673/2024 - PROGESP, de 30 de julho de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Reitor através da Portaria no 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei no 11.091/2005 pela Lei no 11.784 de 2008,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) FERNANDA PALHANO XAVIER DE FONTES, matrícula 3974721, de acordo com as vigências e os respectivos padrões de vencimento:

VIGÊNCIA	PADRÃO
05/09/2020	03
05/03/2022	04
05/09/2023	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 674/2024 - PROGESP, de 01 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 23524/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a FERNANDO GUEDES CURY, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1630654, lotado no MAT/CCET, com vigência a partir de 31/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 675/2024 - PROGESP, de 01 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 24024/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a DAVI SERRADELLA VIEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1959889, lotado no IQ-UFRN, com vigência a partir de 31/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 676/2024 - PROGESP, de 01 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 26124/2024 e com o parecer da CPPD,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a LUIZ HENRIQUE DA SILVA GASPAROTTO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1958858, lotado no IQ-UFRN, com vigência a partir de 31/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 677/2024 - PROGESP, de 01 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 24424/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a FABIANA TRISTAO DE SANTANA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2565098, lotada na ECT, com vigência a partir de 31/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 678/2024 - PROGESP, de 01 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 27924/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a TATIANA DE CAMPOS BICUDO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1523912, lotada na ECT, com vigência a partir de 31/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 679/2024 - PROGESP, de 31 de julho de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria no 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei no 11.091/2005 pela Lei no 11.784 de 2008,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) THIAGO MOTA CARNEIRO, matrícula 1150510, de acordo com as vigências e os respectivos padrões de vencimento:

VIGÊNCIA	PADRÃO
30/12/2022	03

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

30/06/2024	04
------------	----

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 680/2024 - PROGESP, de 31 de julho de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria no 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei no 11.091/2005 pela Lei no 11.784 de 2008,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) FERNANDA PALHANO XAVIER DE FONTES, matrícula 3974721, de acordo com as vigências e os respectivos padrões de vencimento:

VIGÊNCIA	PADRÃO
05/09/2020	03
05/03/2022	04
05/09/2023	05

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 681/2024 - PROGESP, de 01 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 32624/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a FABIO FONSECA FIGUEIREDO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1958900, lotado no IPP, com vigência a partir de 31/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 682/2024 - PROGESP, de 01 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 35124/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a WINIFRED KNOX, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3180158, lotado no IPP, com vigência a partir de 31/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria n° 683/2024 - PROGESP, de 31 de julho de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta no processo nº 23077.052934/2024-14,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) ELIZABEL DE SOUZA RAMALHO VIANA, matrícula nº 2212151, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a contar de 07/11/2023, com base no Art. 10, § 1º, inciso I da EC 103/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor (A)

**Portaria n° 686/2024 - PROGESP, de 01 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e considerando o que consta do processo nº 23077.043429/2024-89;

RESOLVE:

Alterar o histórico de progressões do(a) servidor(a) MARIA MARONI LOPES, matrícula nº 2009206, Professor(a) do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme as classes e níveis abaixo relacionadas, em suas respectivas vigências:

- 1- Progressão Funcional da Classe "C", denominação "Adjunto", nível 1, para a Classe "C", denominação "Adjunto", nível 2, com vigência e efeitos financeiros em 16/03/2019;
- 2- Progressão Funcional da Classe "C", denominação "Adjunto", nível 2, para a Classe "C", denominação "Adjunto", nível 3, com vigência e efeitos financeiros em 01/04/2021;
- 3- Progressão Funcional da Classe "C", denominação "Adjunto", nível 3, para a Classe "C", denominação "Adjunto", nível 4, com vigência e efeitos financeiros em 01/04/2023.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 687/2024 - PROGESP, de 01 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, considerando o que consta do processo nº 23077.044505/2024-73;

RESOLVE:

Alterar o histórico de progressões do(a) servidor(a) MARIA CELIA CORREIA NICOLAU, matrícula nº 6347119, Professor(a) do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme as classes e níveis abaixo relacionadas, em suas respectivas vigências:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

1- Progressão Funcional da Classe "D", denominação "Associado", nível 1, para a Classe "D", denominação "Associado", nível 2, com vigência e efeitos financeiros em 03/08/2020;

2- Progressão Funcional da Classe "D", denominação "Associado", nível 2, para a Classe "D", denominação "Associado", nível 3, com vigência e efeitos financeiros em 03/08/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – DAS  
Portaria n° 37/2024 - DAS, de 31 de julho de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) DAS/PROGES - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RAQUEL ALVES SANTOS, Matrícula: 1637371, SECRETARIO EXECUTIVO DO(A) DAS/PROGES - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 02 de Agosto de 2024 a 04 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2633/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes – Diretor]

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG  
Portaria n° 21/2024 - PPG, de 31 de julho de 2024**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente documento,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 20/2024-PPG, de 25 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 142/2024, fls. 10, que trata do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu 'Especialização em Direito Internacional', de modo que onde se lê: "Vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas", leia-se: "Vinculado ao Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas".

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pró-Reitor

**Pró-Reitoria de Extensão Universitária – PROEX  
Portaria n° 10/2024 - PROEX, de 31 de julho de 2024**

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de THAZIA MARIA DE ALMEIDA MAIA, Matrícula: 348128, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

cultural ou tecnológica, no país, em FERNANDO PEDROZA / RN, no período de 08 de Outubro de 2024 a 09 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2559/2024.

(a) Edvaldo Vasconcelos De Carvalho Filho - Pró-Reitor (Substituto)

**Centros Acadêmicos – CA  
Centro de Tecnologia – CT**  
**Portaria nº 32/2024 - CT, de 31 de julho de 2024**

A Vice-Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1- Designar os Professores Avelino Manuel da Silva Dias - matrícula 434906 (Presidente); Jorge Magner Lourenço - matrícula 1034825 (IFRN -membro externo);Marcelo Mendes Vieira - matrícula 1541471 (UFMT -membro externo); João Alves de Lima - matrícula 2206749 (UFPB-membro externo); José Anchieta Lima - matrícula 0277387 (IFRN - suplente externo) e João Carlos Arantes Costa Júnior - matrícula 1451488 (suplente interno), para comporem Comissão Especial de Defesa de Memorial, visando à promoção docente para a Classe "E" (titular) do Professor Sandi Itamar Schafer de Souza - matrícula 1647050 do Departamento de Engenharia Mecânica.

Art.2 - Publicar em Boletim de Serviço.

(a) Micheline Damiao Dias Moreira – Diretor (A)

**Portaria nº 33/2024 - CT, de 01 de agosto de 2024**

A Vice-Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os seguintes Professores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Inédita para fins de promoção à Classe "E" - Professor Titular da carreira do Professor do Magistério Superior de Allan de Medeiros Martins - matrícula 2579664, do Departamento de Engenharia Elétrica.

Titulares:

Aldayr Dantas de Araújo - matrícula 347565 (UFRN); Evandro de Barros Costa - matrícula 1121007 (UFAL); Esbel Tomás Valero Orellana - matrícula 73383916-8 (UESC) e Marcelo Costa Oliveira - matrícula 1544992 - (UFAL)

Suplentes:

Pablo Javier Alsina - matrícula 1242315 (UFRN); Francisco Bruno Souza Oliveira - matrícula 73454386-7 (UESC); Susana Marrero Iglesias - matrícula 7348702-5 (UESC) e Jaime Simão Sichman - matrícula 55972 (USP)

(a) Micheline Damiao Dias Moreira - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

**Departamento de Engenharia de Petróleo – DPET**  
**Portaria nº 23/2024 - DPET, de 31 de julho de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EDNEY RAFAEL VIANA PINHEIRO GALVAO, Matrícula: 1752014, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em MAUÁ / SP, no período de 26 de Agosto de 2024 a 29 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2661/2024.

(a) Rodrigo Cesar Santiago – Chefe

**Departamento de Engenharia de Comunicação – DCO**  
**Portaria nº 06/2024 - DCO, de 31 de julho de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMUNICAÇÕES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SIQUEIRA CAMPOS, Matrícula: 2524053, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMUNICAÇÕES, para Para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 01 de Outubro de 2024 a 04 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2655/2024.

(a) Valdemir Praxedes Da Silva Neto – Chefe

**Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM**  
**Portaria nº 25/2024 - DECAM, de 31 de julho de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula: 1149451, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Viagem a serviço, no país, em ASSU / RN, no período de 05 de Agosto de 2024 a 06 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2678/2024.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha – Chefe

**Portaria nº 26/2024 - DECAM, de 31 de julho de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CIBELE GOUVEIA COSTA CHIANCA, Matrícula: 2012116, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em LAJES PINTADAS / RN, no período de 03 de Agosto de 2024 a 03 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2677/2024.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha - Chefe

**Portaria n° 27/2024 - DECAM, de 31 de julho de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de OSVALDO DE FREITAS NETO, Matrícula: 1692497, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Viagem a serviço, no país, em ASSU / RN, no período de 05 de Agosto de 2024 a 06 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2658/2024.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha – Chefe

**Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos – CCEA**  
**Portaria de Comissão n° 01/2024 - CCEA, de 31 de julho de 2024**

A Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos (14.03), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar as professoras Beatriz de Cássia Martins Salomão, SIAPE 1333415 (Presidente), Kátia Nicolau Matsui, SIAPE 1803301 (Membro), Márcia Regina da Silva Pedrini, SIAPE 1517220 (Membro), para comporem a Comissão para Dispensa de Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Alimentos.  
Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Liana Franco Padilha - Coordenador (A)

**Departamento de Engenharia Elétrica – DEE**  
**Portaria n° 16/2024 - DEE, de 01 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE PATROCINIO DA SILVA, Matrícula: 1422265, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, para Para participar de eventos, no país, em BENTO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

GONÇALVES / RS, no período de 14 de Setembro de 2024 a 19 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2690/2024.

(a) Victor Araujo Ferraz – Chefe

**Portaria n° 17/2024 - DEE, de 01 de agosto de 2024**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de SAMAHERNI MORAIS DIAS, Matrícula: 2566657, conforme solicitação de afastamento nº 2377/2024, publicada no Boletim de Serviço número 134/2024.

(a) Victor Araujo Ferraz – Chefe

**Portaria n° 18/2024 - DEE, de 01 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SAMAHERNI MORAIS DIAS, Matrícula: 2566657, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, para Para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 15 de Outubro de 2024 a 19 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2699/2024.

(a) Victor Araujo Ferraz - Chefe

**Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET**  
**Portaria Eletrônica n° 42/2024 - CCET, de 31 de julho de 2024**

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 930/2023-R, de 02-06-2023;

RESOLVE

Designar os docentes Marcelo Gomes Pereira, matrícula 2277465 (Coordenador); Ailton Rodrigues da Silva, matrícula 1332434 (Vice-coordenador); e Carlos Alexandre Gomes da Silva, mat. 3374650, e reconduzir os docentes Ronaldo Cesar Duarte – mat. 3217414, Paulo Roberto Ferreira dos Santos – mat. 1690694, Esteban Pereira da Silva, mat. 1137010, Diego Ferraz da Silva - mat. 3061368, Luiz Carlos Radtke, mat. 1033409, Giselle Costa de Souza, mat. 3331328, para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática, para o biênio de 2023-2025, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

**Instituto de Química – IQ**  
**Portaria n° 52/2024 - IQ, de 31 de julho de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO SOUZA DE ARAUJO, Matrícula: 350509, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 07 de Agosto de 2024 a 17 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2671/2024.

(a) Eledir Vitor Sobrinho – Diretor

**Portaria n° 53/2024 - IQ, de 31 de julho de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALCIDES DE OLIVEIRA WANDERLEY NETO, Matrícula: 1753094, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 27 de Agosto de 2024 a 29 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2679/2024.

(a) Fabricio Gava Menezes - Diretor (Substituto)

**Departamento de Física Teórica e Experimental – DFTE**  
**Portaria n° 19/2024 - DFTE, de 31 de julho de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROBERTO LUIZ MACHADO DA SILVA, Matrícula: 349678, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 05 de Agosto de 2024 a 16 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2643/2024.

(a) Dory Helio Aires De Lima Anselmo – Chefe

**Departamento de Matemática – DMAT**  
**Portaria n° 18/2024 - DMAT, de 31 de julho de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de ALAN DE ARAUJO GUIMARAES, Matrícula: 1143007, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para Para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 11 de Setembro de 2024 a 13 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2656/2024.

(a) Paulo Roberto Ferreira Dos Santos Silva – Chefe

**Portaria n° 19/2024 - DMAT, de 31 de julho de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCIA MARIA DE CASTRO CRUZ, Matrícula: 347369, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para Para participar de eventos, no país, em PORTO DE GALINHAS / PE, no período de 16 de Setembro de 2024 a 20 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2684/2024.

(a) Paulo Roberto Ferreira Dos Santos Silva – Chefe

**Instituto Internacional de Física - IIF**  
**Portaria n° 01/2024 - IIF, de 01 de agosto de 2024**

O Vice-Diretor do Instituto Internacional de Física (IIF) da UFRN, de ordem do Presidente do Conselho Assessor Internacional, convoca, nos termos do Parágrafo 1º . do Art. 10 do Regimento do IIF, convoca a Reunião Anual do Conselho Assessor Internacional, a se realizar nos dias 05 a 06 de agosto de 2024, iniciando-se as 09:00, com a seguinte agenda:

1. Informes do Diretor do IIF
2. Aprovação da Ata da Reunião Anual de 2023
3. Apresentação e Avaliação do Relatório Anual de Atividades de 2023
4. Avaliação e Deliberação sobre as Propostas de Eventos Científicos para o ano de 2025 apresentadas pela comunidade científica internacional
5. Deliberação sobre posições de pesquisadores
6. Mudança de status do IIF no organograma da UFRN
7. Questões Organizacionais e Financeiras

Membros do Conselho:

- Itamar Procaccia – Presidente – Weizmann institute of Science, Rehovot, Israel
- Álvaro Ferraz – Diretor - Instituto Internaciona de Física, IIF-UFRN
- Rafael Chaves Souto Araujo – Vice-Diretor, Instituto Internaciona de Física, IIF-UFRN
- Alfredo Ozório de Almeida, CBPF, Rio de Janeiro, Brasil

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

- Andre Vieira, USP, São Paulo, Brasil
- Antonio Acin, ICFO, Barcelona, Espanha
- Claudionor Gomes Bezerra, UFRN, Natal, Brasil,
- David Gross, Kavli Institute of Theoretical Physics at University of California, Santa Barbara, USA
- Eduardo Cantera Marino, UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil
- Eduardo Miranda, UNICAMP, Campinas, Brasil
- Giuseppe Mussardo, Laboratorio Interdisciplinare Scienze Naturali e Umanistiche, SISSA, Itália
- Jorge Zubelli, Mathematics Department, Khalifa University, Abu Dhabi, United Arab Emirates
- Jose Renan de Medeiros, UFRN, Natal, Brasil
- Karen Hallberg, Bariloche Atomic Center, Bariloche, Argentina
- Michael Berry, University of Bristol, Bristol, UK
- Mucio Continentino, CBPF, Rio de Janeiro, Brasil
- Paul B. Wiegmann, Enrico Fermi Institute, University of Chicago, Chicago, USA
- Pedro Vieira, Perimeter Institute, Waterloo, Canada
- Reinaldo Ramos de Carvalho, UNICSUL, São Paulo, Brasil
- Reinhold Egger, Institute for Theoretical Physics, Heinrich-Heine-Universitat, Dusseldorf, Alemania
- Sandra Denise Prado, UFRGS
- Spenta Wadia, Tata Institute for Fundamental Research, Mumbai, India

#### Convidados

- Sylvio Quezado de Magalhães, Associação Instituto Internacional de Física
- José Ivonildo do Rego, UFRN
- Selma Maria Bezerra Jerônimo, UFRN
  - (a) Rafael Chaves Souto Araujo – Vice-Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA**  
**Portaria n° 27/2024 - CCSA, de 01 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DINARA LESLYE MACEDO E SILVA CALAZANS, Matrícula: 1753455, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 18 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2687/2024.

(a) Anderson Luiz Rezende Mol - Chefe

**Portaria n° 33/2024 - CCSA, de 31 de julho de 2024**

A Vice-Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.022/2023-R, de 15 de junho de 2023;

Considerando o que consta do Regimento Geral desta Universidade;

Considerando o disposto na Resolução nº 008/2022-CONSEPE;

Considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes GABRIELLE FRANCINNE DE SOUZA CARVALHO TANUS, matrícula nº 1132649, ANDREA VASCONCELOS CARVALHO, matrícula nº 1323825, e PATRICIA LADEIRA PENNA MACEDO, matrícula nº 1265800, lotadas no departamento de Ciência da Informação; bem como o servidor docente externo ANDRÉ LUIZ DIAS DE FRANÇA, lotado no Departamento de Comunicação da UFPB, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Organização do Evento de Comemoração aos 10 anos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGI).

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Pamela de Medeiros Brandão - Diretora em exercício

**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – PPGP**  
**Portaria n° 02/2024 - PPGP, de 31 de julho de 2024**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Eletrônica Nº 01/2024-PPGP/CCSA, de 20 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 95/2024 datada de 21.05.2024.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os professores, THIAGO FERREIRA DIAS, Dr./UFRN; ANTÔNIO ALVES FILHO, Dr./UFRN; DINARA LESLYE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

MACEDO E SILVA CALAZANS, Dra./UFRN; HIRONOBU SANO, Dr./UFRN; LILIA ASUCA SUMIYA, Dra./UFRN, FABIO RESENDE DE ARAÚJO, Dr./UFRN, ALINE VIRGINIA DE MEDEIROS NELSON, Dra./UFRN (SUPLENTE) e MARIA TERESA PIRES COSTA, Dra./UFRN (SUPLENTE), para constituírem a Comissão de seleção do PPGP, conforme decisão ocorrida na 107ª Reunião Ordinária do PPGP, no dia 31/08/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

(a) Marcos Fernando Machado De Medeiros – Coordenador

**Portaria n° 03/2024 - PPGP, de 01 de agosto de 2024**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Eletrônica Nº 02/2023-PPGP/CCSA, de 20 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 73/2023 datada de 20.04.2023.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os professores, MARIA ARLETE DUARTE DE ARAÚJO, Dra./UFRN; FABIO RESENDE DE ARAÚJO, Dr./UFRN e os discentes JODINALDO ALEXANDRE DA SILVA e LUCIANA DA SILVA MONTEIRO ARAUJO (SUPLENTE), para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação Institucional do PPGP, conforme decisão ocorrida na 107º Reunião Ordinária do PPGP, no dia 31/07/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

(a) Marcos Fernando Machado De Medeiros – Coordenador

**Portaria n° 04/2024 - PPGP, de 01 de agosto de 2024**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Eletrônica Nº 03/2023-PPGP/CCSA, de 02 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 102/2023 datada de 01.06.2023.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os professores, MARIA ARLETE DUARTE DE ARAÚJO, Dra./UFRN; FÁBIO RESENDE DE ARAÚJO, Dr./UFRN e os discentes JODINALDO ALEXANDRE DA SILVA e LUCIANA DA SILVA MONTEIRO ARAUJO (SUPLENTE), para constituírem a Comissão de Credenciamento de Professor Permanente do PPGP, conforme decisão ocorrida na 107º Reunião Ordinária do PPGP, no dia 31/07/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

(a) Marcos Fernando Machado De Medeiros - Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA**  
**Departamento de Psicologia – DPSIC**  
**Portaria nº 24/2024 - DPSIC, de 01 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FELLIPE COELHO LIMA, Matrícula: 1033183, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em VITÓRIA / ES, no período de 17 de Setembro de 2024 a 22 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2689/2024.

(a) Pedro Fernando Bendassolli - Chefe

**Portaria nº 25/2024 - DPSIC, de 01 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FELLIPE COELHO LIMA, Matrícula: 1033183, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 02 de Setembro de 2024 a 04 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2688/2024.

(a) Pedro Fernando Bendassolli – Chefe

**Departamento de Filosofia - DFIL**  
**Portaria nº 11/2024 - DFIL, de 01 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SERGIO LUIS RIZZO DELA SAVIA, Matrícula: 1784950, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, para Para participar de eventos, no país, em CAICÓ / RN, no período de 09 de Agosto de 2024 a 10 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2696/2024.

(a) Vincenzo Ciccarelli - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Educação – CE  
Núcleo de Educação Infantil – NEI  
Portaria nº 13/2024 - NEI, de 29 de julho de 2024**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Resolução nº 012/2022-CONSUNI, de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFRN nº 182, de 29 de setembro de 2022, fls. 15, Artigo 20 do Regimento Interno do NEI-CAP:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Organizadora do XXI Encontro Nacional de Educação Infantil (ENEI) e III Encontro Nacional dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (ENEF), composta pelos membros listados a seguir:

Matrícula	Nome	Vínculo
4692090	Ana Catharina Urbano Martins de Sousa Bagolan	Docente
2507070	Ana Karla Pessoa Peixoto Bezerra	Técnico Administrativo
3217161	Camila Rodrigues dos Santos	Docente
1804208	Danielle Medeiros de Souza	Docente
1573508	Denise Bortoletto	Docente
1337862	Janaína Speglich de Amorim Carrico	Docente
2487751	Kivia Pereira de Medeiros Faria	Docente
2382411	Luanna Priscila da Silva Gomes	Docente
4653302	Marianne da Cruz Moura	Docente
1802327	Sandro da Silva Cordeiro	Docente
3066387	Sara Maria Pinheiro Peixoto	Docente
5575471	Uiliete Marcia Silva de Mendonça Pereira	Docente

Art 2º. Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Denise Bortoletto – Diretor (A)

**Portaria nº 14/2024 - NEI, de 31 de agosto de 2024**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Resolução nº 012/2022-CONSUNI, de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFRN nº 182, de 29 de setembro de 2022, fls. 15, no Artigo 20 do Regimento Interno do NEI-CAP:

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar o (a) servidor (a) Rosane Sousa de Andrade Carvalho, matrícula SIAPE 1040920, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, exercendo suas atividades no Núcleo de Educação da Infância - CAp/UFRN desde 22/07/2024, com carga horária semanal de 30 horas.

Ambiente de trabalho: Colégio de Aplicação

## Descrição das Atividades

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Assistir ao Enfermeiro quanto ao planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de Assistência de Enfermagem, voltadas para promoção e prevenção de doenças na Escola;</li> </ul>	D	6
<ul style="list-style-type: none"> <li>Assistir ao Enfermeiro quanto a prestação de Assistência de Enfermagem segura, humanizada e individualizada a toda comunidade escolar;</li> </ul>	D	6
<ul style="list-style-type: none"> <li>Colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Escola, dentro da sua área de competência.</li> </ul>	S	1
<ul style="list-style-type: none"> <li>Assistir ao Enfermeiro quanto a assistência nas consultas de Enfermagem dos servidores e funcionários portadores de doenças crônicas, na Escola;</li> </ul>	M	2
<ul style="list-style-type: none"> <li>Assistir ao Enfermeiro quanto ao apoio nos atendimentos de urgência, no ambiente escolar.</li> </ul>	M	1
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar cuidados de enfermagem na Escola às crianças, servidores, funcionários e/ou bolsistas.</li> </ul>	D	6
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aferir sinais vitais: temperatura corporal, pressão arterial, pulso periférico e frequência respiratória, conforme prescrição de enfermagem.</li> </ul>	S	2
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar curativos simples (escoriações, corte na pele, queimaduras de 1º e 2º grau), compressas, entre outros cuidados segundo Prescrição de Enfermagem;</li> </ul>	D	3
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ser um agente facilitador de educação em Saúde junto à comunidade escolar;</li> </ul>	D	6
<ul style="list-style-type: none"> <li>Atuar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados durante a assistência de Saúde;</li> </ul>	D	6
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar controle e registros das atividades do Setor de Enfermagem,</li> </ul>	D	1
<ul style="list-style-type: none"> <li>Efetuar o controle diário do material utilizado, necessário à prestação da assistência à saúde na Escola;</li> </ul>	D	1
<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter equipamentos e o Setor de trabalho organizado, zelando pela sua conservação e comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas;</li> </ul>	D	1

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática disponibilizados pela Escola;</li> </ul>	D	3
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.</li> </ul>	D	1
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integrar a Equipe de Saúde na escola participando de programa de treinamento, quando convocado;</li> </ul>	M	8
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integrar a Equipe de Saúde na escola atuando em Campanhas de Imunização na Escola;</li> </ul>	M	2
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integrar a Equipe de Saúde na escola elaborando e executando medidas de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral, visando evitar sua disseminação no ambiente escolar.</li> </ul>	M	2
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar as atividades inerentes ao seu cargo, excetuando as atribuições privativas do Enfermeiro.</li> </ul>	D	6

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo está exposto em horas (h)

Art 2º. Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Denise Bortoletto - Diretor (A)

**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Departamento de Medicina Integrada – DMI**  
**Portaria nº 12/2024 - DMI, de 31 de julho de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GILMAR AMORIM DE SOUSA, Matrícula: 1149535, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 26 de Agosto de 2024 a 29 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2621/2024.

(a) Josalmir Jose Melo Do Amaral – Chefe

**Departamento de Nutrição – DENUT**  
**Portaria nº 16/2024 - DENUT, de 31 de julho de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SANCHÁ HELENA DE LIMA VALE, Matrícula: 4659679, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 18 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2562/2024.

(a) Ana Paula Trussardi Fayh – Chefe

**Departamento de Odontologia – DOD  
Portaria nº 40/2024 - DOD, de 01 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANGELO GIUSEPPE RONCALLI DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula: 1149540, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 22 de Agosto de 2024 a 22 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2693/2024.

(a) Fabio Roberto Dametto – Chefe

**Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde - MPGTES  
Edital 01/2024 - MPGTES, de 31 de julho de 2024**

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 18/2024 - MPGTES/UFRN, de 29 de abril de 2024, torna pública a convocação de eleição para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, combinado com o art. 33 do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde e com as Normas para Eleição de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde CCS/UFRN, que se encontra em anexo. O registro das candidaturas ocorrerá nos dias 01 e 02 de agosto de 2024, no horário das 08h às 17h, através do envio do requerimento de inscrição (ANEXO III) para o e-mail da secretaria do MPGTES (mpgtes@ccs.ufrn.br). A eleição será realizada no dia 13 de agosto de 2024, das 00h00 às 23h59min, via SIGELEIÇÃO.

A COMISSÃO

---

Profa. Dra. Caroline Evelin Nascimento Kluczynik  
PRESIDENTE

---

Prof. Dr. Mauricio Wiering Pinto Telles  
1º MEMBRO

---

Helena Maria de Sousa Moura  
2º MEMBRO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

## ANEXO I

### NORMAS PARA ELEIÇÃO DE VICE-COORDENADOR DO

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE CCS/UFRN – ANOS 2023 - 2025

Considerando-se a vacância da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde da UFRN, em virtude de aposentadoria da antiga titular;

Considerando a necessidade de eleição para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde da UFRN, conforme definições estabelecidas no art. 64 do Regimento Geral da UFRN e art. 33 do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde, a Comissão Eleitoral resolve que:

## CAPÍTULO I

### DOS CANDIDATOS

Art. 1º - Somente podem concorrer à função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde os professores do quadro permanente do MPGETS/UFRN que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva, conforme Resolução nº 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008.

Parágrafo Único – Os professores afastados para Cursos de Pós-Doutorado fora da Universidade, bem como os afastados para servirem a outras Instituições de Ensino Superior, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, empresas privadas, mandatos eletivos e interesses particulares (suspenção de contrato), sem atividade docente nesta Universidade não poderão ser candidatos a quaisquer cargos referidos no artigo acima.

## CAPÍTULO II

### DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - Os candidatos devem requerer suas inscrições junto ao Presidente da Comissão Eleitoral.

§1º - As inscrições serão realizadas de forma uninominal (candidatura individual) composto de um Titular, candidato à Vice-Coordenador.

§2º - As inscrições ocorrerão nos dias 01 e 02 de agosto de 2024, no horário das 08h às 17h, por meio de requerimento específico (Anexo III), a ser enviado ao e-mail institucional do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde (mpget@ccs.ufrn.br).

§3º - No ato da inscrição, o candidato deverá disponibilizar Nome Completo, Matrícula SIAPE e Foto digital em formato PNG com aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura para serem inseridos na Urna Eletrônica. As candidaturas serão numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

§4º - As candidaturas válidas serão divulgadas pela Comissão Eleitoral, mediante publicação na página pública oficial do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde no SIGAA.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

## CAPÍTULO III

### DOS RECURSOS

**Art. 3º** - A candidatura que tiver sua inscrição impugnada terá o prazo de até 24 horas úteis, após tomar ciência da decisão da Comissão Eleitoral, para recorrer, por escrito e com fundamentação legal, à Comissão Eleitoral na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde da UFRN, por meio do e-mail [mpgtes@ccs.ufrn.br](mailto:mpgtes@ccs.ufrn.br).

**Parágrafo único** – Em caso de recursos, a Comissão Eleitoral terá igual prazo para emitir parecer.

## CAPÍTULO IV

### DOS ELEITORES

**Art. 4º** - Poderão votar em Vice-Coordenador do MPGTE os alunos regularmente matriculados no Programa e os professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente permanente do programa, e que estejam em efetivo exercício.

**Parágrafo Único** – Não poderão votar em Vice-Coordenador os professores afastados para cursos de Pós-Doutorado fora da Universidade, bem como os afastados para servirem a outras Instituições de Ensino Superior, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, empresas privadas, mandatos eletivos e interesses particulares (suspenção de contrato) sem atividade docente na Universidade.

**Art. 5º** - Não poderão votar em Vice-Coordenador do MPGTE os alunos que no período letivo em que se realizar a eleição tenham trancado o programa.

## CAPÍTULO V

### DO PROCEDIMENTO ELEITORAL

**Art. 6º** - A eleição será realizada no dia 13 de agosto de 2024, por meio de urna eletrônica disponível pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFRN ([www.eleicao.ufrn.br](http://www.eleicao.ufrn.br) ou [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br)), no horário das 00h00 às 23h59min, podendo ser acessado em qualquer computador, tablet ou smartphone com acesso a INTERNET.

**Art. 7º** - Os eleitores terão acesso ao site digitando seus dados de usuário e senha (já cadastrados no sistema da UFRN).

**§ 1º** Para votação, o eleitor seleciona entre as eleições abertas a opção “Eleição para Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde”.

**§ 2º** Cada eleitor poderá votar uma única vez, sendo facultativo aos eleitores definidos nestas normas;

**§ 3º** O voto é secreto e não pode ser efetuado por correspondência ou procuraçāo;

**§ 4º** O eleitor terá a opção de voto nulo e voto em branco;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

§ 5º As candidaturas são identificadas por números e o eleitor deverá digitar o número correspondente à candidatura de sua preferência, assinalando uma única candidatura.

Art. 8º - Depois de confirmada a operação, o sistema emitirá um comprovante de votação com número de controle automático que pode ser consultado pelo eleitor a qualquer momento.

Art. 9º - O período de votação obedecerá ao calendário fixado pela Comissão Eleitoral (ANEXO II).

## CAPÍTULO VI

### DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 10º - A apuração realizar-se-á logo depois de encerrada a votação, pelo SIELEIÇÃO que gerará os dados automaticamente, e será efetuada pela Comissão Eleitoral.

§ 1º - O resultado final será expresso pelo voto direto, secreto e universal para cada categoria;

§ 2º - O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito pelo formato de “Resultado por Média Ponderada”, obedecendo-se aos seguintes percentuais: 70% (setenta por cento) para os docentes e 30% (trinta por cento) para os discentes.

Art. 11º - O candidato eleito será proclamado pela Comissão Eleitoral, mediante publicação do resultado na página do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde, devendo a Comissão também registrar todo processo eleitoral em Ata, que será encaminhada posteriormente à Reunião do Colegiado para fins de homologação.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - O processo eleitoral, cujo calendário encontra-se resumido no anexo II, poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde da UFRN.

Art. 14º - Estas Normas entrarão em vigor após aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde da UFRN, ressalvadas as disposições em contrário.

Estas Normas foram aprovadas em reunião extraordinária do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde em 31 de julho de 2024.

## ANEXO II

### Calendário Eleitoral

I. Inscrição das candidaturas: 01 e 02 de agosto

II. Divulgação e homologação das candidaturas: 05 de agosto

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

III. Interposição de recursos: 06 de agosto

IV. Apreciação dos recursos: 07 de agosto

V. Envio de Formulário para a STI (pelo menos 72h úteis antes da Eleição): 07 de agosto

VI. Período da votação (00h:00min-23h:59min): 13 de agosto

VII. Apuração e contabilização dos votos: 14 de agosto

VIII. Divulgação dos resultados (página pública oficial do MPGTE): 14 de agosto

IX. Interposição de recursos: 15 de agosto

X. Apreciação dos recursos: 15 de agosto

XI. Publicação do resultado final: 16 de agosto

XII. Homologação do resultado em Reunião Ordinária: 21 de agosto

### ANEXO III

#### Requerimento de inscrição de candidatura

\_\_\_\_\_, professor(a) lotado(a) no Departamento de \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, e pertencente ao corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MPGTE/UFRN), vem requerer o registro de sua candidatura à função de Vice-Coordenador do MPGTE, declarando-se ciente e de acordo com as normas regimentais e regulamentares.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Natal-RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a)

Comissão Eleitoral

\_\_\_\_\_ Deferido

\_\_\_\_\_ Indeferido

---

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES**  
**Departamento de Geografia – DGC**  
**Portaria nº 57/2024 - DGC, de 01 de agosto de 2024**

O Chefe do Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (DGC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.560 de 6/10/2022, publicada no DOU nº 193 de 10/10/2022, Seção 2;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Departamento de Geografia do CERES, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente IAPONY RODRIGUES GALVAO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 4891437, para o mandato de 1 (um) ano, a contar da data desta publicação, como Tutor da Empresa Júnior de Geografia do CERES/UFRN, GEOSERIDÓ.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Yure Gomes dos Santos - Chefe

**Portaria nº 58/2024 - DGC, de 31 de julho de 2024**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO RODRIGUES XIMENES NETO, Matrícula: 3342435, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em CRATO, MISSÃO VELHA, NOVA OLINDA, JUAZEIRO DO NORTE e SANTANA DO CARIRI/CE, no período de 12 a 14 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2681/2024.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos – Chefe

**Portaria nº 59/2024 - DGC, de 01 de agosto de 2024**

O Chefe do Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (DGC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.560 de 6/10/2022, publicada no DOU nº 193 de 10/10/2022, Seção 2;

CONSIDERANDO as diretrivas do Plenário do Departamento de Geografia do CERES, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2024;

RESOLVE:

Designar a comissão eleitoral composta pelo Prof. Dr. Iapony Rodrigues Galvão, matrícula SIAPE 4891437, pelo Prof. Dr. Marco Túlio Mendonça Diniz, matrícula SIAPE 2506087, e pelo técnico-administrativo Matheus Silva Dantas de Queiróz Souza, matrícula SIAPE 1968846, para, sob a presidência do primeiro, dirigir os trabalhos de convocação,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

desenvolvimento e apuração de eleição para a chefia e a vice-chefia do Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (DGC).

(a) José Yure Gomes dos Santos – Chefe

**Portaria nº 60/2024 - DGC, de 01 de agosto de 2024**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARLUCE SILVINO, Matrícula: 5051832, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS, TIBAU DO SUL e MACAÍBA/RN, no período de 15 a 16 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2685/2024.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

**Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOPROF  
Edital nº 02/2024 - GEOPROF, de 31 de julho de 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional (GEOPROF) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte divulga o Edital Extraordinário de Abertura de Vagas para aluno com Matrícula em Regime Especial para a disciplina “Material Didático e Ensino de Geografia” – Turma Caicó – Professores Sérgio Claudino e Iapony Galvão – período letivo 2024.2.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Para as vagas de aluno com matrícula em regime especial podem candidatar-se graduados com Licenciatura em Geografia e Pedagogia e outros licenciados que tenham afinidade com a temática central do programa.

Não poderá requerer inscrição o(a) candidato(a) que já tenha cursado o total de 02 (duas) disciplinas no GEOPROF.

OBS.: Os alunos de outros Programas de Pós-graduação da UFRN não precisam se submeter à esta seleção para aluno especial na disciplina “Material Didático e Ensino de Geografia” – Turma Caicó – Professores Sérgio Claudino e Iapony Galvão. A matrícula desses alunos na referida disciplina deve ser solicitada diretamente no SIGAA > Aba Ensino > matrícula Online > Realizar matrículas em outros programas (procurar Geoprop).

**1. DO PEDIDO**

Para solicitação, o(a) candidato(a) deve seguir os seguintes procedimentos:

2.1. Enviar Requerimento - aluno em regime especial, disponível no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido, para o e-mail: geoprop.ufrn@gmail.com, no período indicado no item 4 deste Edital, endereçado ao(s) professor(es) da disciplina, informando o nome da disciplina que deseja cursar, esclarecendo se deseja concorrer para a turma Natal ou para a turma Caicó, evidenciando justificativa para esse pleito. O assunto do e-mail deve ser “Inscrição de aluno especial no GEOPROF 2024.2”.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

2.2. Anexar ao requerimento devidamente preenchido:

2.2.1. Cópia da identidade (RG, CNH ou outro documento de identificação oficial);

2.2.2. CPF;

2.2.3. Comprovante de quitação eleitoral (preferencialmente a Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do TSE);

2.2.4. Diploma de graduação;

2.2.5. Histórico escolar da graduação;

2.2.6. Curriculum Lattes resumido ou endereço do mesmo na Plataforma Lattes.

## 1. DA APROVAÇÃO

3.1 Esclarecemos que a solicitação está sujeita à aprovação pelo professor titular da disciplina e será obedecido o limite de número de vagas informado neste Edital, observadas as normas da UFRN e o Regimento Interno do GEOPROF. Não há formação de cadastro reserva.

3.2 Não cabe recurso à decisão tomada pelo(s) professor(es) ministrante(s) da disciplina solicitada e ofertante de vaga.

3.3 Não serão aceitas solicitações de inscrição com a documentação incompleta, as quais, por este motivo, serão indeferidas.

3.4 Não serão aceitas solicitações de inscrição após o prazo definido neste Edital para encaminhar o pedido de inscrição.

3.5 Somente será permitido a cada aluno especial cursar, no máximo, 02 (duas) disciplinas no programa.

3.6 Não serão aceitas solicitações de inscrição de candidato que já tenha cursado o total de 02 (duas) disciplinas no GEOPROF.

## 1. DO CALENDÁRIO

PERÍODO/PRAZOS	ETAPA
31/07/2024	Publicação do Edital nº 02/2024.
31/07 a 04/08/2024 (até 23:59)	Período para pedido de inscrição e envio da documentação ao e-mail do GEOPROF.
05/08/2024	Período de avaliação dos pedidos pelos professores.
05/08/2024	Divulgação dos resultados pela secretaria do Programa.
05/08 e 06/08/2024	Cadastro dos alunos selecionados no SIGAA (realizado pela Secretaria do Programa).
06/08 e 07/08/2024	Matrícula na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi(ram) selecionado(s) (realizada pelo aluno via SIGAA).
07/08 a 15/08/2024	Período de oferta da disciplina

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

## 1.DAS VAGAS

DISCIPLINA	PROFESSOR	HORÁRIO	LOCAL	VA-GAS
Material Didático e Ensino de Geografia (Presencial)	Prof. Sérgio Claudino e Prof. Iapony Galvão	Concentrada* (de 07 a 15/08/2024)	CAICÓ	10

\* Disciplina Concentrada: As aulas da disciplina “Material Didático e Ensino de Geografia” - Prof. Sérgio Claudino e Prof. Iapony Galvão, serão ofertadas de forma concentrada no mês de agosto/2024 da seguinte forma: 07/08 (quarta-feira), das 19:00 às 22:00 (íncio); 08/08 (quinta-feira); 09/08 (sexta-feira); 12/08 (segunda-feira); 13/08 (terça-feira); 14/08 (quarta-feira) e 15/08 (quinta-feira), das 08:00 às 12:00 e das 19:00 às 22:00.

5.1 Ao(s) professor(es) titular(es) da disciplina reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

Informações e esclarecimentos:

Celular/whatsapp: (84) 99193-6262 (Secretaria Natal) / (84) 99229-6571 (Secretaria Caicó)

e-mail: geoprop.ufrn@gmail.com

Site: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoprop>

(a) Prof. Dr. Pablo Sebastian Fernandez - Coordenador

## ANEXO I

REQUERIMENTO – ALUNO ESPECIAL

CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL EM GEOGRAFIA - GEOPROF

DADOS PESSOAIS:

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

SOLICITAÇÃO

Boletim de Serviço - UFRN | Nº 145 | 01.08.2024 | Fls. 42

**DISCIPLINA:**

**PROFESSOR(ES):**

TURMA: ( ) NATAL ( ) CAICÓ

## **JUSTIFICATIVA:**

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

## Assinatura

Departamento de História – DHC  
Portaria n° 04/2024 - DHC, de 01 de agosto de 2024

A Chefe do Departamento de História do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o DOU nº 230, de 08 de dezembro de 2022,

## RESOLVE:

Designar a Professora JUCIENE BATISTA FELIX ANDRADE, matrícula nº 2914858, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Ensino de História e Educação Patrimonial - LEHNEP, do CERES-Caicó/RN, com mandato de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Jailma Maria De Lima – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 43
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria nº 05/2024 - DHC, de 01 de agosto de 2024**

A Chefe do Departamento de História do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o DOU nº 230, de 08 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar a Professora SIMONE DA SILVA COSTA, matrícula nº 1574643, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para exercer a função de Vice Coordenadora do Laboratório de Ensino de História e Educação Patrimonial - LEHNEP, do CERES-Caicó/RN, com mandato de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Jailma Maria De Lima – Chefe

**Portaria nº 06/2024 - DHC, de 01 de agosto de 2024**

A Chefe do Departamento de História do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o DOU nº 230, de 08 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar o professor FÁBIO MAFRA BORGES, matrícula nº 1759940, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Arqueologia do Seridó - LAS, do CERES-Caicó/RN, com mandato de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Jailma Maria De Lima – Chefe

**Portaria nº 07/2024 - DHC, de 01 de agosto de 2024**

A Chefe do Departamento de História do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o DOU nº 230, de 08 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar o professor ABRAHÃO SANDERSON NUNES FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 1668850, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para exercer a função de Vice Coordenador do Laboratório de Arqueologia do Seridó - LAS, do CERES-Caicó/RN, com mandato de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Jailma Maria De Lima - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA  
Instituto de Medicina Tropical – IMT  
Portaria nº 13/2024 - IMT, de 31 de julho de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SELMA MARIA BEZERRA JERONIMO, Matrícula: 350647, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN, para Para participação em Banca, em RIBEIRÃO PRETO / SP, no período de 20 de Agosto de 2024 a 22 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2680/2024.

(a) Eliana Lucia Tomaz Do Nascimento - Diretor (Substituto)

**Superintendência de Infraestrutura – INFRA  
Portaria nº 34/2024 - INFRA, de 31 de julho de 2024**

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOÃO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA, Matrícula: 1159522, ENGENHEIRO-AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 05 de Agosto de 2024 a 06 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2672/2024.

(a) Luiz Pedro De Araujo – Superintendente

**Portaria nº 35/2024 - INFRA, de 31 de julho de 2024**

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de HERBETE HALAMO RODRIGUES CAETANO DAVI, Matrícula: 1466550, ENGENHEIRO-AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 05 de Agosto de 2024 a 06 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2673/2024.

(a) Luiz Pedro De Araujo – Superintendente

**Portaria nº 36/2024 - INFRA, de 31 de julho de 2024**

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 45
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 1856406, TECNICO EM EDIFICACOES DO(A) DIRETORIA DE OBRAS, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 05 de Agosto de 2024 a 06 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2675/2024.

(a) Luiz Pedro De Araujo – Superintendente

**Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA  
Portaria n° 85/2024 - FACISA, de 31 de julho de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CATARINE SANTOS DA SILVA, Matrícula: 1213580, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participar de eventos, no país, em BOM JARDIM / PE, no período de 07 de Agosto de 2024 a 07 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2682/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

**Portaria n° 86/2024 - FACISA, de 31 de julho de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FABIO HENRIQUE VIEIRA DE CRISTO E SILVA, Matrícula: 2360563, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 01 de Agosto de 2024 a 05 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2570/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

**Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS  
Portaria n° 19/2024 - FELCS, de 31 de julho de 2024**

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 957/2023-R, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 07 de junho de 2023, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente ARTHUR FRANCISCO ANDRADE, Siape 1223417, o servidor técnico administrativo JOSE ALDECYR DANTAS, Siape 1933862, e o discente ANGELO TRAJANO CAZUZA, matrícula 20220057349, para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 46
---------------------------	--------	------------	---------

Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandre Teixeira Gomes - Diretor

**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**  
**Divisão de Gestão de Cuidados – DGC**  
**Portaria nº 23/2024 - DGC, de 31 de julho de 2024**

O(A) Chefia/Diretoria EBSERH DO(A) EBSERH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE HILTON NOGUEIRA JUNIOR, Matrícula: 2371322, MEDICO-AREA DO(A) EBSERH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO, para Para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 17 de Setembro de 2024 a 21 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2578/2024.

(a) Raphael Nepomuceno Galvão Santos - Chefia/Diretoria

**Portaria nº 24/2024 - DGC, de 31 de julho de 2024**

O(A) Chefia/Diretoria EBSERH DO(A) EBSERH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LEILA JULIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO SANTOS, Matrícula: 1884421, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO(A) EBSERH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 01 de Agosto de 2024 a 02 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2589/2024.

(a) Raphael Nepomuceno Galvão Santos - Chefia/Diretoria

**Portaria nº 25/2024 - DGC, de 31 de julho de 2024**

O(A) Chefia/Diretoria EBSERH DO(A) EBSERH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FABIO MASTROCOLA, Matrícula: 1887663, MEDICO-AREA DO(A) EBSERH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO, para Para participar de eventos, no país, em MANAUS / AM, no período de 15 de Agosto de 2024 a 16 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2628/2024.

(a) Raphael Nepomuceno Galvão Santos - Chefia/Diretoria

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 47
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria nº 26/2024 - DGC, de 31 de julho de 2024**

O(A) Chefia/Diretoria EBSERH DO(A) EBSERH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RAQUEL MARTINS E QUININO, Matrícula: 1434586, MEDICO-AREA DO(A) EBSERH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO, para Para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 24 de Setembro de 2024 a 29 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1796/2024.

- (a) Raphael Nepomuceno Galvão Santos - Chefia/Diretoria

**Portaria nº 27/2024 - DGC, de 31 de julho de 2024**

O(A) Chefia/Diretoria EBSERH DO(A) EBSERH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUIS ALCIDES DE LUCENA MARINHO, Matrícula: 1172163, MEDICO-AREA DO(A) EBSERH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO, para Para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 24 de Setembro de 2024 a 28 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1795/2024.

- (a) Raphael Nepomuceno Galvão Santos - Chefia/Diretoria

**Escola de Saúde – ES**

**Portaria nº 27/2024 - ES, de 31 de julho de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MÉRCIA MARIA DE SANTI, Matrícula: 1794601, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Viagem a serviço, no país, em BANANEIRAS / PB, no período de 03 de Setembro de 2024 a 08 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2623/2024.

- (a) Ana Flavia De Souza Timoteo - Diretor (Substituto)

**Museu Câmara Cascudo – MCC**

**Portaria nº 03/2024 - MCC, de 01 de agosto de 2024**

O DIRETOR DO MUSEU CÂMARA CASCUDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Resolução nº 016/2023 - CONSAD, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 48
---------------------------	--------	------------	---------

1. Criar o seguinte laboratório de pesquisa no Museu Câmara Cascudo (MCC):

MUSEU CÂMARA CASCUDO (MCC)			
LABORATÓRIO DE PESQUISA	COORDENAÇÃO	VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA	INÍCIO DAS ATIVIDADES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAR	PROFESSORA VIVIANE MUNIZ FONSECA MAT. SIAPE 1645481 COORDENADORA	SETOR DE MUSEOLOGIA DO MCC (11.26.01.05.04)	15.04.2016

2. Publique-se esta Portaria em Boletim de Serviço para entrada em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Olavo Fontes Magalhaes Bessa – Diretor

**Portaria nº 04/2024 - MCC, de 01 de agosto de 2024**

O DIRETOR DO MUSEU CÂMARA CASCUDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Resolução nº 016/2023 - CONSAD, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

1. Designar VIVIANE MUNIZ FONSECA, professora associada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), matrícula nº 1645481, lotada no Departamento de Engenharia Têxtil, para exercer a função de coordenadora do Laboratório de Pesquisa de Conservação e Restauro, vinculado administrativamente ao Setor de Museologia (11.26.01.05.04) do Museu Câmara Cascudo da UFRN.

2. Publique-se esta Portaria em Boletim de Serviço para entrada em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Olavo Fontes Magalhaes Bessa – Diretor

**Portaria nº 05/2024 - MCC, de 01 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de HILCA MARIA HONORATO DOS SANTOS, Matrícula: 1759376, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em SANTA CRUZ / RN, no período de 26 de Agosto de 2024 a 27 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2702/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 145	01.08.2024	Fls. 49
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Olavo Fontes Magalhaes Bessa - Diretor

**Anexos**  
**Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153103. Número do Contrato: 10464/2023. Nº Processo: 23077.066453/2024-96 . Dispensa. Nº 60028/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência para 31/01/2025, conforme plano de trabalho.. Vigência: 18/07/2024 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 18/07/2024.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 145 – Contém 49 páginas.